



A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito comunica que após 16 meses sem aumento, a tarifa do transporte coletivo em São Carlos será reajustada em 5,1% e passará de R\$ 3,90, a partir de 1º de março de 2020, para R\$ 4,10.

O decreto nº 27 que fixa os valores para as tarifas do transporte coletivo urbano foi publicado no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (13/02). O cálculo do reajuste, 5,1%, foi baseado na variação da inflação acumulada (IPCA), de 1º/11/2018 (último reajuste de tarifa) até fevereiro de 2020.

Em São Carlos, passageiros a partir de 60 anos tem gratuidade. O benefício está previsto no edital do sistema de transporte coletivo desde 2003. Para estudantes a passagem será de R\$ 2,05 (50% de desconto), domésticas que recebem salário mínimo do Estado de São Paulo,

aposentados e pensionistas que recebem até um salário mínimo federal por mês vão pagar R\$ 2,46 (40% de desconto); domésticas (Faixa II), operários, aposentados e pensionistas que recebem até dois salários mínimos federais por mês a tarifa vai ser R\$3,28.

Os usuários em geral, incluindo as linhas do Posto Rubi e Castelo, Varjão e dos distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia, vão pagar R\$ 4,10.

De acordo com o secretário de Transporte e Trânsito, Coca Ferraz, a reposição é necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro do prestador do serviço. “Não levamos em consideração a queda do número de passageiros que foi de 8% em virtude do transporte por aplicativo e nem a colocação de 20 novos ônibus. Aproximadamente um milhão de pessoas utilizam o transporte coletivo por mês na cidade, porém 26% têm gratuidade ou descontos na tarifa”, justificou Coca Ferraz.

O secretário disse, ainda, que somente 5 das 25 cidades do interior, com mais de 200 mil habitantes, nesse momento operam com tarifa abaixo de R\$ 4,10. Outras 19 já operam com essa tarifa.

(13/02/2020)

{gallery}fevereiro_2020/TransporteColetivo{/gallery}